



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/13

Processo de dispensa nº 031/13

Objeto Contratação de serviços para Fornecimento de Energia Elétrica e Cessão de Postes para Iluminação Pública.

Contratada: **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sociedade por ações, concessionária de serviço público federal, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, 158, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.368.898/0001-06, representada pelo seu Gerente de Departamento de Receita Oeste, Sr. **Edson Camilo Casagrande**, portador do CPF nº 400.586.119-91.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24 inciso XXII da Lei Federal nº 8666/93.

Ibema, 10 de setembro de 2013.


Antônio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA COPEL, PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E CESSÃO DE POSTES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

A Contratação de serviços para Fornecimento de Energia Elétrica e Cessão de Postes para Iluminação Pública, sem prévia licitação, apresenta-se como única solução viável em função de:

- A COPEL é a única concessionária disponível na área deste município para a prestação desse serviço;
- A COPEL executará este serviço de fornecimento de energia elétrica e cessão de postes para iluminação pública, mensalmente, sendo:
- O lançamento e cobrança do consumo relativo ao fornecimento de energia elétrica serão efetuados mensalmente, através da Nota Fiscal/Fatura de energia elétrica;
- A cessão de postes para iluminação pública será prestada sem ônus para o Município;
- O fundamento para a contratação está no artigo 24, XXII, da lei Federal nº 8.666/93.

Ibema, 10 de setembro de 2013.


Antônio Borges Rabel
Prefeito Municipal de Ibema



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 153/2013

SÚMULA: Concede Licença para tratamento de Saúde e dá providências.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença para tratamento de Saúde, pelo período de 32 (trinta e dois) dias a contar do dia 21 de agosto de 2013 à servidora **ROSEMARY TEREZINHA SALVINI**, portadora da Cédula de Identidade **RG 4.325.029-9 SSP-PR**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 09 de setembro de 2013.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 154/2013

SÚMULA: Constituí Comissão Permanente de Processo Administrativo e dá providências.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Processo Administrativo, com os seguintes membros, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo:

INÊS TABORDA DE OLIVEIRA
RAFAEL GOMES ROCHA
IVO DA SILVA MOREIRA

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 09 de setembro de 2013.


Antonio Borges Rabel
Prefeito